

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

**II Série**

**Número 27**



# BOLETIM OFICIAL

---

## ÍNDICE

## PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA DE SÃO NICOLAU

*Assembleia Municipal:*

Deliberação nº 8/AMRB/2022:

Aprovando o Orçamento do Municipio da Ribeira Brava, Para o Ano Económico 2023..... 192

# PARTE G

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA DE SÃO NICOLAU

### Assembleia Municipal Deliberação nº 8/AMRB/2022

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava reunida em sessão plenária no dia 09 de dezembro de 2022 delibera, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, e do artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o seguinte:

#### Capítulo I

##### **Aprovação do orçamento**

###### Artigo 1º

###### **Objeto da deliberação**

1 - A presente deliberação aprova o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2023, no montante global de 514.395.756\$00 (quinhentos e catorze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis escudos).

2 - Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

3 - É também publicado em anexo o orçamento discriminado do Serviço Autónomo de Água, conforme a regra do n.º 3 do artigo 23º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

###### Artigo 2º

###### **Regime geral**

1 - O Orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município da Ribeira Brava e um dos meios de garantia para materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para o exercício de 2023.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, bem como a nova classificação das receitas e das despesas públicas, definida pelo Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro aplicada, com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

#### Capítulo II

##### **Normas de execução e fiscalização**

###### Artigo 3º

###### **Normas de execução**

Ficam definidas, no articulado desta deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6º e 7º da presente deliberação.

###### Artigo 4º

###### **Normas de fiscalização**

1 - A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano de 2023:

- a) Avaliar o estado de mobilização das receitas municipais e o contexto da realização de despesas;
- b) Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste orçamento;
- c) Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua mobilização;
- d) Debater as implicações e adotar as medidas que se mostrarem necessárias, caso as dívidas apuradas, resultantes de incentivos fiscais concedidos pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- e) Analisar os balancetes trimestrais do Município que devem ser enviados, à Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que se fixa, nesta deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 53.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.

3 - Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do orçamento, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o n.º 3 da disposição legal indicada.

#### Capítulo III

##### **Disciplina orçamental**

###### Artigo 5º

###### **Execução orçamental**

1 - No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e a redução do défice orçamental.

2 - A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e não ultrapassar o défice orçamental.

3 - A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

###### Artigo 6º

###### **Receitas**

1 - a câmara municipal fica autorizada a lançar, liquidar e cobrar as receitas orçamentadas, cuja previsão global é de 514.395.756\$00 (quinhentos e catorze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis escudos), assim distribuídos:

- |                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| a) Receitas correntes.....       | 186.089.268\$00 |
| a) Receitas de capital.....      | 260.422.320\$00 |
| b) Serviço Autónomo de Água..... | 67.884.168\$00  |

2 - O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei e nos regulamentos específicos.

###### Artigo 7º

###### **Despesas orçamentais**

1 - É definido, para o ano de 2023, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a) Eficácia e eficiência na cobrança das receitas;
- b) Contenção, prudência e rigor na realização de despesas;
- c) Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por factores económicos de natureza conjuntural;
- d) Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
- e) Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.

2 - A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista a execução satisfatória do plano de investimento municipal.

3 - a câmara municipal fica autorizada a realizar despesas até ao limite de 514.395.756\$00 (quinhentos e catorze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis escudos), assim distribuídos:

- |                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| a) Despesas de funcionamento ..... | 139.389.268\$00 |
| a) Despesas de capital .....       | 307.122.320\$00 |
| b) Serviço Autónomo de Água .....  | 67.884.168\$00  |

###### Artigo 8º

###### **(Despesas com o pessoal)**

é fixado em as despesas com o pessoal correspondente a 60.853.984\$00 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro escudos).

## Artigo 9º

**Regime Duodecimal**

1- Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontra suficientemente descriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimo, salvo, neste último caso as exceções previstas na lei.

2- Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos as despesas de investimento.

## Capítulo IV

**Recurso ao crédito**

## Artigo 10º

**Crédito de curto prazo**

1 - O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2022, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, exceptuadas as situações previstas no artigo 63º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2 - O crédito para suprir eventuais dificuldades de tesouraria não tem efeitos sobre a dívida pública de médio/longo prazo e deverá ser amortizado no decorrer do ano, em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 8º da Lei nº. 79/VI/2005, de 05 de setembro.

3 - Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

## Artigo 11º

**Crédito de médio e longo prazo**

O recurso ao crédito de longo e médio prazo depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Decreto nº. 163/85, de 30 de dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 13/93, de 15 de março.

## Artigo 12º

**Encargos e dívidas**

1 - Os órgãos municipais e os seus respectivos serviços, independentemente do grau da sua autonomia, só podem, no decorrer da execução orçamental de 2023, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no n.º 1 do art.º 4º da Lei nº. 79/VI/2005, de 05 de setembro.

2 - As dívidas resultantes do exercício económico anterior só podem ser lançadas na rubrica “despesas dos anos anteriores” desde que obedecam aos requisitos estabelecidos na disposição legal indicada no número anterior.

## Capítulo V

**Sistema Fiscal Municipal**

## Artigo 13º

**Regime geral dos impostos e taxas municipal**

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 43º da Lei nº. 79/VI/2005, de 05 de setembro.

## Artigo 14º

**Cobrança das receitas fiscais**

1 - Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislação tributária e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no País e no Município.

2 - No decorrer do ano 2023, a Câmara Municipal deve proceder a inventariação das taxas e de outras receitas municipais estabelecidas na lei que não são cobradas no território municipal desencadeando as medidas tendentes à sua efetivação

## Artigo 15º

**Prioridades e metas fiscais**

No âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais é estabelecida para as receitas fiscais, prioridade na cobrança do Imposto Único sobre o Património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o montante de 22.000 000\$00, como receita global proveniente desta cobrança.

## Artigo 16º

**Apuramento das dívidas fiscais**

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43º da Lei nº. 79/VI/2005, de 05 de setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais municipais liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2022, para eventual cobrança e contabilização nas rubricas correspondentes do orçamento de 2023.

## Artigo 17º

**Fiscalização do IUP**

1 – A Câmara Municipal desencadeará ações, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Único sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeito de inscrição na matriz, quer para efeito de transmissão onerosa, for inferior ao valor do mercado.

2 – Em conformidade com a Lei nº. 79/VI/98, de 07 de dezembro, a Câmara Municipal promoverá condições institucionais junto da Conservatória dos Registos e Notariado, com vista a fornecer periodicamente a CM as informações relativas aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

3 – Para o efeito da capacidade fiscalizadora da Administração Fiscal Municipal e para prossecução dos objetivos estabelecidos no n.º 1 deste artigo, a Câmara Municipal deve encetar diligências para constituir uma equipa de avaliação de imóveis que incluirá técnicos municipais.

## Capítulo VI

**Financiamento do orçamento**

## Artigo 18º

**Fontes de financiamento**

1 - O orçamento municipal para o ano de 2023 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- a) Receitas fiscais, com uma dotação global de 26.400.000\$00, que incluem os impostos municipais;
- b) Transferências Capital - Fundo de Financiamento Municipal com uma dotação de 93.327.072\$00;
- c) Transferência Capital - Contratos Programa com o Governo com uma dotação de 184.922.320\$00;
- d) Transferências Capital – Organizações Internacionais no valor de 10.500.000\$00
- e) Outras Receitas Correntes, com uma dotação global de 26.862.196\$00, que incluem as receitas de rendimentos de propriedade e taxas diversas e montante previsto para a taxa ecológica;
- f) Outras Receitas de Capital 5.000.000\$00;
- g) Activos Financeiros (saldo de gerência), com uma dotação global de 15.000.000\$00;
- h) Activos não Financeiros, com uma dotação de 24.500.000\$00, subdivididos em Ativos Fixos e Recursos Naturais. Os Ativos Fixos representam a venda de edifícios e outras construções e Maquinaria e equipamentos e os Recursos Naturais traduzem a venda de terrenos de domínio público;
- i) Recurso ao empréstimo bancário no montante de 60.000.000\$00.

2 - Podem, no entanto, ser colocados a disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

## Artigo 19º

## Capítulo VII

**Alterações Orçamentais**

1 - Os órgãos municipais podem, no decurso da execução orçamental alterar o orçamento através da inscrição ou transferência de verbas.

2 - As alterações da competência da Câmara Municipal são as previstas no artigo 46º da Lei nº. 79/VI/2005, de 05 de setembro e obedecem às regras nela estabelecidas.

## Artigo 20º

**Disposições finais**

Sem prejuízos da obrigação da sua publicação no *Boletim Oficial*, o Orçamento Municipal para o ano 2023, deve ser executado, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 9 de dezembro de 2022.  
— O Presidente da Assembleia Municipal, *Benvindo Cabral Almeida*

**MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica**

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
01	Total RECEITAS	186 089 268,00	67 884 168,00	253 973 436,00	260 422 320,00	514 395 756,00
01.01	<b>Impostos</b>	146 589 268,00	60 384 168,00	207 473 436,00		407 895 756,00
01.01.03	<b>Imposto sobre o Património</b>	26 400 000,00	7 020 000,00	33 420 000,00		33 420 000,00
01.01.03.01	<b>Imposto único sobre o património</b>	25 000 000,00	-	25 000 000,00		25 000 000,00
01.01.03.02	<b>Outros impostos correntes sobre o património</b>	22 000 000,00	-	22 000 000,00		22 000 000,00
01.01.04	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	3 000 000,00	-	3 000 000,00		3 000 000,00
01.01.04.01	<b>Sobre bens e serviços</b>	1 200 000,00	6 930 000,00	8 130 000,00		8 130 000,00
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	6 930 000,00			
01.01.04.05	<b>Outros impostos</b>	-	6 930 000,00			
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 200 000,00	-	1 200 000,00		1 200 000,00
01.01.06	<b>Outros impostos</b>	200 000,00	90 000,00	290 000,00		290 000,00
01.01.06.01	<b>Imposto de selo</b>	200 000,00	90 000,00	290 000,00		290 000,00
01.01.06.01.01	Outros	200 000,00	90 000,00	290 000,00		290 000,00
01.03	<b>Transferências</b>	93 327 072,00	-	93 327 072,00	195 422 320,00	288 749 392,00
01.03.01	<b>De Governos estrangeiros</b>					0,00
01.03.01.01	<b>Correntes</b>					
01.03.01.01.03	Donativos directos	-	-	-		
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-		
01.03.01.02	<b>Capital</b>					0,00
01.03.02	<b>De Organizações internacionais</b>				10 500 000,00	10 500 000,00
01.03.02.01	Correntes	-	-	-	10 500 000,00	10 500 000,00
01.03.02.02	Capital	-	-	-		
01.03.03	<b>Das administrações públicas</b>	93 327 072,00		93 327 072,00	184 922 320,00	278 249 392,00
01.03.03.01	<b>Correntes</b>					
01.03.03.01.01	Administrador Central	93 327 072,00	-	93 327 072,00		93 327 072,00
01.03.03.02	<b>Capital</b>	-	-	-	184 922 320,00	184 922 320,00
01.03.03.02.01	Administrador Central	26 862 196,00	53 884 168,00	80 726 364,00	5 000 000,00	85 726 364,00
01.04	<b>Outras receitas</b>					
01.04.01	<b>Rendimentos de propriedade</b>	4 559 240,00	-	4 559 240,00		4 559 240,00
01.04.01.05	<b>Rendas</b>					
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	0,00	-	0,00		0,00

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub Total	Investimento	Total Geral
01.04.01.05.04	De terrenos	400 000,00	-	400 000,00		400 000,00
01.04.01.05.05	De habitações	2 572 440,00	-	2 572 440,00		2 572 440,00
01.04.01.05.06	De edifícios	1 466 400,00	-	1 466 400,00		1 466 400,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	20 400,00	-	20 400,00		20 400,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	100 000,00	-	100 000,00		100 000,00
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>12 302 956,00</b>	<b>53 140 168,00</b>	<b>65 443 124,00</b>		
<b>01.04.02.01</b>	<b>Venda de bens correntes</b>					
01.04.02.01.07	Venda de água	-	46 200 000,00	46 200 000,00		46 200 000,00
01.04.02.01.09	Outras	-	171 000,00	-		
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>					
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>					
01.04.02.02.01.05	Taxa de serviços de viação	200 000,00	-	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.07	Taxa de serviços de comércio	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.08	Taxa de exploração de água	-	-	-		
01.04.02.02.01.09	Taxa de serviços de secretaria	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	400 000,00	-	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100 000,00	-	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	100 000,00	-	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	100 000,00	-	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	250 000,00	-	450 000,00		450 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 500,00	-	1 500,00		1 500,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200 000,00	-	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	100 000,00	-	100 000,00		
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000,00	-	50 000,00		
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100 000,00	-	100 000,00		

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	-	0,00	
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	-	-	-	0,00	
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	-	-	-	-	
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alâmbiques	45 000,00	-	45 000,00	45 000,00	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	116 000,00	-	116 000,00	116 000,00	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	5 340 456,00	6 769 168,00	12 109 624,00	12 109 624,00	
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>					
01.04.02.04.09	Serviços diversos	300 000,00	-	300 000,00	300 000,00	
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>650 000,00</b>	<b>544 000,00</b>	<b>1 194 000,00</b>	<b>1 194 000,00</b>	
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00	-	150 000,00	150 000,00	
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	50 000,00	-	50 000,00	50 000,00	
01.04.03.06	Juros de mora	200 000,00	300 000,00	500 000,00	500 000,00	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	250 000,00	244 000,00	494 000,00	494 000,00	
<b>01.04.04</b>	<b>Outras transferências</b>					
01.04.04.01	Correntes	9 300 000,00	-	9 300 000,00	9 300 000,00	
01.04.04.02	Capital	0,00	-	0,00	5 000 000,00	
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>50 000,00</b>	<b>180 000,00</b>	<b>230 000,00</b>	<b>230 000,00</b>	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00	180 000,00	230 000,00	230 000,00	
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>24 500 000,00</b>	<b>-</b>	<b>24 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 500 000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>4 500 000,00</b>	<b>-</b>	<b>4 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500 000,00</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01.01.01.01</b>	<b>Habitações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	1 500 000,00	-	1 500 000,00	-	1 500 000,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	-	-	-	-	
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinárias e equipamentos	3 000 000,00	-	3 000 000,00	-	3 000 000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>	<b>20 000 000,00</b>	<b>-</b>	<b>20 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000 000,00</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.04.01.01.02	Vendas de terrenos de domínio público	20 000 000,00	-	20 000 000,00	-	20 000 000,00
<b>03.02</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>15 000 000,00</b>	<b>7 000 000,00</b>	<b>22 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 000 000,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado interno</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01.02.01	Constituição de depósitos, certificados de depósito e poupança	15 000 000,00	7 000 000,00	22 000 000,00	0,00	22 000 000,00
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60 000 000,00</b>	<b>60 000 000,00</b>	<b>60 000 000,00</b>
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado interno</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	-	-	-	60 000 000,00	60 000 000,00

## MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica						Total Geral		
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais		
	<b>Total Despesas</b>	<b>2 973 992,00</b>	<b>13 737 148,00</b>	<b>1 416 732,00</b>	<b>77 371 192,00</b>	<b>2 395 832,00</b>	<b>348 616 692,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67 884 168,00</b>	<b>514 395 756,00</b>
<b>02</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2 973 992,00</b>	<b>13 737 148,00</b>	<b>1 416 732,00</b>	<b>77 371 192,00</b>	<b>2 395 832,00</b>	<b>45 594 372,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50 254 168,00</b>	<b>193 743 436,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>1 648 992,00</b>	<b>11 437 148,00</b>	<b>1 416 732,00</b>	<b>16 780 988,00</b>	<b>1 041 440,00</b>	<b>28 528 684,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 612 999,00</b>	<b>78 466 983,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>1 648 992,00</b>	<b>11 437 148,00</b>	<b>1 416 732,00</b>	<b>11 957 056,00</b>	<b>1 023 800,00</b>	<b>28 088 684,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 382 718,00</b>	<b>70 956 130,00</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>246 192,00</b>	<b>10 992 348,00</b>	<b>1 416 732,00</b>	<b>11 026 212,00</b>	<b>523 800,00</b>	<b>27 019 824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 835 208,00</b>	<b>65 060 316,00</b>
<b>02.01.01.01.01</b>	<b>Pessoal dos quadros especiais</b>	-	10 992 348,00	1 416 732,00	-	1 416 732,00	-	-	0,00	15 242 544,00
<b>02.01.01.01.02</b>	<b>Pessoal do quadro</b>	-	-	-	5 611 308,00	-	808 752,00	-	8 868 660,00	15 285 720,00
<b>02.01.01.01.03</b>	<b>Pessoal contratado</b>	246 192,00	-	-	3 998 172,00	523 800,00	24 794 340,00	-	4 966 548,00	34 529 052,00
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 402 800,00</b>	<b>444 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930 844,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>1 068 860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 099 000,00</b>	<b>5 446 304,00</b>
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	652 800,00	-	-	136 464,00	-	-	-	1 000,00	790 264,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	189 072,00	-	868 860,00	-	-	1 057 932,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800,00	-	-	-	-	-	-	244 800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	650 000,00	-	-	205 308,00	-	-	-	650 000,00	1 505 308,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	-	-	50 000,00	-	100 000,00	-	98 000,00	248 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0,00	100 000,00	-	50 000,00	-	-	-	50 000,00	200 000,00
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00	-	300 000,00	500 000,00	100 000,00	-	300 000,00	1 400 000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449 510,00</b>	<b>449 510,00</b>
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	0,00	-	-	-	50 000,00	50 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	0,00	-	-	-	399 510,00	399 510,00
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
02.01.01.03.05	Reingressos	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 823 932,00</b>	<b>17 640,00</b>	<b>440 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 229 281,00</b>	<b>7 510 853,00</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 823 932,00</b>	<b>17 640,00</b>	<b>440 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 229 281,00</b>	<b>7 510 853,00</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	4 823 932,00	-	-	-	2 075 281,00	6 899 713,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	0,00	-	10 000,00	-	-	10 000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	17 640,00	430 000,00	-	154 000,00	601 640,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>1 325 000,00</b>	<b>2 300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 266 052,00</b>	<b>1 354 392,00</b>	<b>16 685 688,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 856 169,00</b>	<b>62 787 301,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>180 000,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 650 000,00</b>	<b>225 000,00</b>	<b>9 800 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 400 669,00</b>	<b>20 555 669,00</b>
02.02.01.00.01	Materias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	5 500 000,00	5 500 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	200 000,00	300 000,00	-	150 000,00	650 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000,00	100 000,00	-	-	750 000,00	-	200 000,00	310 000,00	1 410 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	100 000,00	-	-	-	-	-	-	100 000,00

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica						Total Geral	
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Proteção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	-	-	-	2.500.000,00	-	350.950,00	2.850.950,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnica	-	-	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	30.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	130.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	0,00	-	0,00	5.500.000,00	-	1.100.000,00	6.600.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80.000,00	-	600.000,00	-	400.000,00	-	189.719,00	1.265.719,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	100.000,00	-	800.000,00	-	650.000,00	1.550.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	20.000,00	-	50.000,00	25.000,00	100.000,00	-	150.000,00	345.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>1 145 000,00</b>	<b>2 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 616 032,00</b>	<b>1 129 392,00</b>	<b>6 885 688,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 455 500,00</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	180.000,00	-	-	-	-	180.000,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	20.000,00	-	100.000,00	-	350.000,00	-	350.500,00	820.500,00
02.02.02.00.03	Comunicações	120.000,00	-	1 750.000,00	-	-	-	220.000,00	2 090.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	400.000,00	-	-	-	50.000,00	450.000,00
02.02.02.00.05	Água	-	-	1 400.000,00	-	-	0,00	2 500.000,00	3 900.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	1 300.000,00	-	-	0,00	13 500.000,00	14 800.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	80.000,00	-	1 000.000,00	-	-	-	15.000,00	1.095.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80.000,00	500.000,00	0,00	-	-	-	-	580.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	800.000,00	1 500.000,00	-	300.000,00	-	200.000,00	-	180.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e Segurança	-	-	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	1 200.000,00	1 129.392,00	1 400.000,00	-	3 725 392,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	25.000,00	-	-	5 786.032,00	-	3 935.688,00	-	300.000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
02.02.02.02.09.09	Outros serviços	20.000,00	-	-	100.000,00	-	1 000.000,00	-	300.000,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 169 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 169 600,00</b>
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	6 169.600,00	-	-	-	6 169.600,00
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 643 904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 600 000,00</b>	<b>8 243 904,00</b>	<b>8 243 904,00</b>
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	0,00	1 643 904,00	-	-	6 600 000,00	8 243 904,00
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	2 100.000,00	2 100.000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	-	-	-	1 643 904,00	-	-	4 500.000,00	6 143 904,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 620 648,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 620 648,00</b>	<b>19 620 648,00</b>
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	0,00	18 120 648,00	-	-	-	18 120 648,00
<b>02.07.01.01</b>	<b>Benefícios sociais em numerário</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	7 807 716,00	-	-	7 807 716,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	558.648,00	-	-	-	558.648,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	9 754.284,00	-	-	-	9 754.284,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>1 500 000,00</b>
<b>02.07.02.01</b>	<b>Benefícios sociais em numerário</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	1 500.000,00	-	-	-	1 500.000,00
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 890 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 455 000,00</b>	<b>18 455 000,00</b>	<b>455.000,00</b>
02.08.01	Seguros	-	-	-	-	380.000,00	-	75.000,00	420.000,00
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	16 350.000,00	-	20.000,00	16 370.000,00

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica						Total Geral	
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Proteção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
02.08.05	Restituições	-	-	-	30 000,00	-	-	-	10 000,00
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	10 000,00	-	-	-	10 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	0,00	-	-	-	20 000,00
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	0,00	-	-	-	50 000,00
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303 022 320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 630 000,00</b>	<b>320 652 320,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303 022 320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 430 000,00</b>	<b>320 452 320,00</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e Outras Construções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>252 940 000,00</b>	<b>-</b>	<b>7 000 000,00</b>	<b>259 940 000,00</b>
<b>03.01.01.01.04</b>	<b>Edifícios para Ensino</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>19 000 000,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>19 000 000,00</b>
03.01.01.01.04.01	Aquisições de Edifícios para Ensino	-	-	-	-	19 000 000,00	-	0,00	19 000 000,00
<b>03.01.01.01.06</b>	<b>Outras Construções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>233 940 000,00</b>	<b>-</b>	<b>7 000 000,00</b>	<b>240 940 000,00</b>
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	-	-	-	-	233 940 000,00	-	7 000 000,00	240 940 000,00
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850 000,00</b>	<b>-</b>	<b>10 330 000,00</b>	<b>11 180 000,00</b>
<b>03.01.01.02.01</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01.01.02.01.01</b>	<b>Viaturas leigas de passageiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>2 800 000,00</b>	<b>2 800 000,00</b>
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas leigas de passageiros	-	-	-	-	-	-	2 800 000,00	2 800 000,00
<b>03.01.01.02.01.06</b>	<b>Motos e Motociclos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>03.01.01.02.02</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>180 000,00</b>	<b>180 000,00</b>
03.01.01.02.02.01	Aquisição de ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	180 000,00	180 000,00
<b>03.01.01.02.03</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850 000,00</b>	<b>-</b>	<b>350 000,00</b>	<b>1 200 000,00</b>
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	-	-	-	-	850 000,00	-	350 000,00	1 200 000,00
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra Maquinaria e Equipamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>7 000 000,00</b>	<b>7 000 000,00</b>
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento	-	-	-	-	-	-	7 000 000,00	7 000 000,00
<b>03.01.01.03</b>	<b>Outros Activos Fixos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>49 232 320,00</b>	<b>-</b>	<b>100 000,00</b>	<b>49 332 320,00</b>
<b>03.01.01.03.09</b>	<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>49 232 320,00</b>	<b>-</b>	<b>100 000,00</b>	<b>49 332 320,00</b>
03.01.01.03.09.01	Aquisições de Outros Activos Fixos	-	-	-	-	49 232 320,00	-	100 000,00	49 332 320,00
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>200 000,00</b>	<b>200 000,00</b>
<b>03.01.04.01.02</b>	<b>Terrenos do domínio privado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>200 000,00</b>	<b>200 000,00</b>
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos do domínio público privado	-	-	-	-	-	-	200 000,00	200 000,00

## MAPA IV- Receitas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação orgânica e económica

Económica	Descrição	Dotação
.....		
	<b>Total Geral</b>	<b>67 884 168,00</b>
<b>O1</b>	<b>RECEITAS</b>	
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>7 020 000,00</b>
<b>01.01.01</b>	<b>Impostos sobre o rendimento</b>	
<b>01.01.02</b>	<b>Outros impostos directos</b>	
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>6 930 000,00</b>
<b>01.01.04.01</b>	<b>Sobre o consumo</b>	
<b>01.01.04.01.01</b>	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 930 000,00
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>90 000,00</b>
<b>01.01.06.01</b>	<b>Imposto de selo</b>	
<b>01.01.06.01.01</b>	Outros	90 000,00
<b>01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	
<b>01.02.01</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos estrangeiros</b>	
<b>01.03.02</b>	<b>De Organizações internacionais</b>	
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	
<b>01.04</b>	<b>Outras receitas</b>	<b>53 864 168,00</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>53 140 168,00</b>
01.04.02.01.07	Venda de água	46 200 000,00
01.04.02.01.09	Outras	171 000,00
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	6 769 168,00
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>544 000,00</b>
01.04.03.06	Juros de mora	300 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	244 000,00
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>180 000,00</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	180 000,00
<b>03.02</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>7 000 000,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado interno</b>	
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósito e poupança	7 000 000,00

## MAPA V- Despesas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação económica e orgânica

Económica		Montante
	<b>Total Geral</b>	<b>67 884 168,00</b>
<b>O2</b>	<b>Despesas</b>	<b>50 254 168,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>17 612 999,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	8 868 660,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4 966 548,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	650 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	98 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	50 000,00
02.01.01.02.07	Formação	300 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	50 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	399 510,00
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2 075 281,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	154 000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>25 856 169,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	5 500 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	150 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	310 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte - Peças	350 950,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 100 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	189 719,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	650 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	150 000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	350 500,00
02.02.02.00.03	Comunicações	220 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	50 000,00
02.02.02.00.05	Água	2 500 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	13 500 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	15 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	180 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	40 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	300 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	
...	...	
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Juros da dívida pública externa</b>	

<b>02.04.02</b>	<b>Juros da dívida pública interna</b>	
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	
<b>02.05.01</b>	A Empresas Públicas	
<b>02.05.02</b>	A Empresas Privadas	
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>6 600 000,00</b>
<b>02.06.02</b>	Organismos internacionais	
<b>02.06.03</b>	Administrações Públicas	
02.06.03.01.02	Municípios	2 100 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	4 500 000,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	
<b>02.07.01</b>	Benefícios sociais	
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>185 000,00</b>
02.08.01	Seguros	75 000,00
02.08.02	Outras despesas	20 000,00
02.08.04	Organizações não governamentais	
02.08.05	Restituições	10 000,00
02.08.06	Indemnizações	10 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	20 000,00
02.08.08	Dotação provisional	50 000,00
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>17 630 000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>17 430 000,00</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e Outras Construções</b>	<b>7 000 000,00</b>
<b>03.01.01.01.02</b>	<b>Edifícios não residenciais</b>	
03.01.01.01.02.01	Edifícios não residenciais	
<b>03.01.01.01.06</b>	<b>Outras Construções</b>	<b>7 000 000,00</b>
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	7 000 000,00
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>10 430 000,00</b>
<b>03.01.01.02.01</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	
<b>03.01.01.02.01.01</b>	<b>Viaturas ligeiras de passageiros</b>	<b>2 800 000,00</b>
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	2 800 000,00
<b>03.01.01.02.01.06</b>	<b>Motos e motociclos</b>	<b>0,00</b>
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motociclos	0,00
<b>03.01.01.02.02</b>	<b>Ferramentas e Utensílios</b>	<b>180 000,00</b>
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	180 000,00
<b>03.01.01.02.03</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>350 000,00</b>
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	350 000,00
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra Maquinaria e Equipamento</b>	<b>7 000 000,00</b>
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento	7 000 000,00
<b>03.01.01.03.09</b>	<b>Outros</b>	<b>100 000,00</b>
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos	100 000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>200 000,00</b>
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	<b>200 000,00</b>
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos do domínio público privado	200 000,00

**MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica**

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
<b>Receitas correntes</b>				
1.01	Impostos	26 400 000,00	7 020 000,00	33 420 000,00
1.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
1.03	Transferências	93 327 072,00	0,00	93 327 072,00
1.04	Outras Receitas	26 862 196,00	53 864 168,00	80 726 364,00
3.01	Activos não financeiros	24 500 000,00		
3.02	Activos financeiros	15 000 000,00	7 000 000,00	22 000 000,00
<b>Total das Receitas correntes</b>		186 089 268,00	67 884 168,00	207 473 436,00
Receitas de capital		260 422 320,00	0,00	260 422 320,00
<b>Total das Receitas de capital</b>		260 422 320,00	0,00	260 422 320,00
<b>Total das receitas</b>		<b>446 511 588,00</b>	<b>67 884 168,00</b>	<b>514 395 756,00</b>
<b>Despesas de funcionamento</b>				
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>60 853 984,00</b>	<b>17 612 999,00</b>	<b>78 466 983,00</b>
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	55 572 412,00	15 383 718,00	70 956 130,00
02.01.02	Segurança Social	5 281 572,00	2 229 281,00	7 510 853,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>36 031 132,00</b>	<b>25 856 169,00</b>	<b>61 887 301,00</b>
02.02.01	Aquisição de bens	12 155 000,00	8 400 669,00	20 555 669,00
02.02.02	Aquisição de serviços	23 876 132,00	17 455 500,00	41 331 632,00
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01	Consumo de capital fixo - Diversos	0,00	0,00	0,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>6 169 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 169 600,00</b>
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>1 643 904,00</b>	<b>6 600 000,00</b>	<b>8 243 904,00</b>
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	1 643 904,00	6 600 000,00	8 243 904,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>19 620 648,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 620 648,00</b>
02.07.01	Benefícios sociais	18 120 648,00	0,00	18 120 648,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>15 070 000,00</b>	<b>185 000,00</b>	<b>15 255 000,00</b>
Total despesas de funcionamento		139 389 268,00	50 254 168,00	189 643 436,00
<b>TOTAL ATIVOS NÃO FINANCEIROS(AQUISIÇÕES)</b>		<b>307 122 320,00</b>	<b>17 630 000,00</b>	<b>324 752 320,00</b>
<b>Total das despesas</b>		<b>446 511 588,00</b>	<b>67 884 168,00</b>	<b>514 395 756,00</b>

**MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total
<b>Serviços Públicos gerais</b>	122 718 620,00	67 884 168,00	190 602 788,00
<b>Total</b>	122 718 620,00	67 884 168,00	190 602 788,00
<b>Defesa</b>			
<b>Total</b>			
<b>Segurança e ordem pública</b>	0,00		0,00
<b>Total</b>	0,00		0,00
<b>Assuntos económicos</b>	84 500 000,00		84 500 000,00
<b>Total</b>	84 500 000,00		84 500 000,00
<b>Protecção ambiental</b>	21 522 320,00		21 522 320,00
<b>Total</b>	21 522 320,00		21 522 320,00
<b>Habitação e desenvolvimento urbanístico</b>	128 750 000,00		128 750 000,00
<b>Total</b>	128 750 000,00		128 750 000,00
<b>Saúde</b>	4 300 000,00		4 300 000,00
<b>Total</b>	4 300 000,00		4 300 000,00
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	37 100 000,00		37 100 000,00
<b>Total</b>	37 100 000,00		37 100 000,00
<b>Educação</b>	19 000 000,00		19 000 000,00
<b>Total</b>	19 000 000,00		19 000 000,00
<b>Protecção social</b>	28 620 648,00		28 620 648,00
<b>Total</b>	28 620 648,00		28 620 648,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>446 511 588,00</b>	<b>67 884 168,00</b>	<b>514 395 756,00</b>

## MAPAX - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Sub-Programas e Projetos

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projeto	Designação		Total	Fontes de Financiamento			
				CE	Total Programas		Orcamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	
01	02	01	01	TRANSVERSAL		307 122 320,00	49 700 000,00	184 922 320,00	10 500 000,00	
		02	01	JUVENTUDE						
			02	Participação e representação dos jovens						
				[Fundo de apoio ao emprendedorismo jovem		1 500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	
				TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE		1 500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	
			04	PROGRAMA AMBIENTE						
				Gestão equilibrada dos Recursos Naturais						
				[Campanha de protecção das tartarugas e manutenção das praias		300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	
				TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE		300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	
		02	01	BOA GOVERNACÃO						
			02	PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL.						
				Modernização da Administração Pública						
				01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos administrativos	850 000,00	850 000,00		
				02	02.02.02.01.02	Atualização do Regulamento de Taxas e Emolumentos	200 000,00	200 000,00		
				03	02.08.02	Modernização Administrativa Municipal	1 400 000,00	1 400 000,00		
				TOTAL DO PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADM. PUBL.		2 450 000,00	2 450 000,00	0,00	0,00	
			04	PROGRAMA SEGURANÇA						
				Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais						
				01	03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos e materiais de Protecção Civil	500 000,00	500 000,00	0,00	
				TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA		500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	
		03	01	CAPITAL HUMANO						
			01	PROGRAMA EDUCAÇÃO						
				Melhoria da qualidade de ensino pré escolar						
				01	03.01.01.01.04.01	Reabilitação de jardins infantis	500 000,00	500 000,00		
				02	01	Melhoria da qualidade de ensino primário				
					01	03.01.01.01.04.01	Ampliação e beneficiação de Escolas	500 000,00	500 000,00	
					03	01	Melhoria da qualidade de ensino secundário			
					01	03.01.01.01.04.01	Continuação do Complexo Escolar da Chãzinha	18 000 000,00	18 000 000,00	
					TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO		19 000 000,00	1 000 000,00	18 000 000,00	
			02	PROGRAMA DESPORTOS						
				Generalização da prática desportiva						
				01	03.01.01.01.06.01	Requalificação e manutenção de equipamentos desportivos	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00	
					02	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Polivalente da Fajã	6 000 000,00	1 000 000,00	5 000 000,00
					03	03.01.01.01.06.01	Construção do campo relvado de Juncalinho	26 000 000,00		26 000 000,00
					04	03.01.01.01.06.01	Requalificação do Estádio Dideus	2 000 000,00		
					05	03.01.01.01.06.01	Construção Parque Fitness em Boqueirão	1 000 000,00		
					06	03.01.01.01.06.01	Construção do campo street de basquetebol	300 000,00		
					TOTAL DO PROGRAMA DESPORTOS		36 800 000,00	4 800 000,00	6 000 000,00	26 000 000,00

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTE DE FINANCIAMENTO			
							Orcamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo
				03	<b>PROGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
				01	Formação Profissional direcionada para o emprego e inclusão social	3 000 000,00	3 000 000,00			
				01	Implementação de um Centro de Formação Profissional	3 000 000,00	3 000 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>3 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				04	<b>PROGRAMA CULTURA</b>					
				01	Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	300 000,00	300 000,00			
				01	Elaboração do plano de conservação e salvaguarda do Património construído da Ribeira Brava	300 000,00	300 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA CULTURA</b>	<b>300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				05	<b>PROGRAMA SAÚDE</b>					
				03	Melhoria da rede de infraestruturas da saúde	700 000,00	700 000,00			
				01	Reabilitação Unidades Sanitárias de Base do Município	4 300 000,00	4 300 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE</b>	<b>4 300 000,00</b>	<b>700 000,00</b>	<b>3 600 000,00</b>	<b>3 600 000,00</b>	<b>0,00</b>
				04	<b>COMPETITIVIDADE</b>					
				01	<b>PROGRAMA AGRICULTURA</b>					
				02	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro-silvopastoril	750 000,00	750 000,00			
				01	Construção de uma minibarragem em Carvoeiros	100 000,00	100 000,00			
				03	Valorização dos recursos económicos e financeiros	6 500 000,00	6 500 000,00			
				01	Promoção e valorização da Agricultura	7 250 000,00	7 250 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA AGRICULTURA</b>	<b>7 250 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				02	<b>PROGRAMA PESCA</b>					
				01	Valorização dos Produtos da Pesca	1 500 000,00	1 500 000,00			
				01	Criação de um plano de gestão de recursos da pesca	6 000 000,00	6 000 000,00			
				02	Conclusão casa de pescadores de Estâncio Brás	1 500 000,00	1 500 000,00			
				03	Início construção de uma unidade de transformação de pescado em Preguiça	3 200 000,00	3 200 000,00			
				04	Requalificação do Ancoradouro de Carrascal	750 000,00	750 000,00			
				05	Construção do Abrigo (cachorro) de pesca na praia de "Cachorro" em Baléem	150 000,00	150 000,00			
				06	Promoção e instalação do Centro de Isco na Preguiça e Carrascal	100 000,00	100 000,00			
				07	Aquisição de malas térmicas para as peixarias	11 800 000,00	11 800 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA PESCA</b>	<b>11 800 000,00</b>	<b>4 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000 000,00</b>
				03	<b>PROGRAMA TURISMO</b>					
				01	Meioria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	32 000 000,00	32 000 000,00			
				01	Desenvolvimento do turismo familiar nas comunidades através programa "Valorização Turística e Ambiental de Aldeias Rurais"	150 000,00	150 000,00			
				02	Elaboração do projeto de valorização da zona balnear de Ponta Cruja	9 000 000,00	9 000 000,00			
				03	Elaboração projeto e início requalificação da zona balnear de "Boca Arbera"	41 150 000,00	41 150 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA TURISMO</b>	<b>41 150 000,00</b>	<b>150 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				06	<b>PROGRAMA SECTOR PRIVADO</b>					
				01	Dinamização do sector privado	1 500 000,00	1 500 000,00			
				01	Reabilitação do Centro de Fomento Pecuário de Calejão	1 500 000,00	1 500 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA SECTOR PRIVADO</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

				DESIGNAÇÃO				FONTE DE FINANCIAMENTO			
EIXO	PROGRAMA	CE		Total	Orcamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo	Outras transferências		
05	SUBPROGRAMMA	01	PROGRAMA INFRAESTRUTURAÇÃO								
		01	Melhoria da gestão do território, solos e cadastro								
		01	Plano detalhado de Topo Vermelho em parceria com INGT	150 000,00	150 000,00			0,00	0,00		
		02	TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	150 000,00	150 000,00			0,00	0,00		
		02	PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO								
		01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	6 982 320,00	500 000,00	6 482 320,00					
		01	Aquisição de equipamentos de saneamento	4 500 000,00	0,00	4 500 000,00					
		02	Construção de casas de banho	2 740 000,00	500 000,00	2 240 000,00					
		03	Reabilitação do Matadouro Municipal - Conclusão	7 000 000,00	1 000 000,00	6 000 000,00					
		04	Requalificação da Lixeira Municipal	21 222 320,00	2 000 000,00	19 222 320,00		0,00	0,00		
		03	TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO	21 222 320,00	2 000 000,00	19 222 320,00		0,00	0,00		
		03	PROGRAMA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS								
		01	Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público	2 800 00,00	1 000 000,00	1 800 000,00					
		01	Ligação domiciliária de água em habitações	20 500 000,00	0,00	17 000 000,00	3 500 000,00				
		02	Melhoria de redes de abastecimento e construção de infraestruturas de mobilização de água	23 300 000,00	1 000 000,00	18 800 000,00	3 500 000,00	0,00	0,00		
		04	TOTAL DO PROGRAMA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	23 300 000,00	1 000 000,00	18 800 000,00	3 500 000,00	0,00	0,00		
		04	PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES								
		01	Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação	7 000 000,00	1 000 000,00	6 000 000,00					
		01	Projeto caminhos vicinais (Limp., reabil. e reconstr.)	7 500 000,00	0,00	7 500 000,00					
		02	Requalificação e manutenção estradas e acessos municipais	14 500 000,00	1 000 000,00	13 500 000,00	0,00				
		05	TOTAL DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	14 500 000,00	1 000 000,00	13 500 000,00	0,00				
		05	PROGRAMA ENERGIA								
		02	Desenvolvimento de fontes de energias renováveis e outras fontes	3 800 00,00	3 800 000,00	0,00					
		01	Construção do campo solar da desalinizadora da Preguiça para melhoria de abastecimento de água para consumo e rega	3 800 00,00	3 800 000,00	0,00					
		06	TOTAL DO PROGRAMA ENERGIA	3 800 00,00	3 800 000,00	0,00					
		06	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO								
		01	Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação	8 000 000,00	0,00	8 000 000,00					
		01	Requalificação Urbana	3 800 000,00	800 000,00	3 000 000,00					
		02	Reabilitação de acessibilidades	1 000 000,00	1 000 000,00						
		03	Reabilitação de Cemitérios	3 000 000,00	3 000 000,00						
		04	Requalificação urbana e ambiental de Morro	6 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00					
		05	Requalificação urbana e ambiental de Estância de Brás	7 000 000,00				7 000 000,00			
		06	Requalificação urbana e ambiental de Queimadas	1 500 000,00	1 500 000,00						
		07	Reparação e manutenção de edifícios municipais	27 000 000,00				27 000 000,00			
		08	Restauro e requalificação do Centro Histórico de Ribeira Brava	37 000 000,00	2 000 000,00	35 000 000,00					
		09	Construção do Mercado da Fajã - 1ª fase	3 000 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00					
		10	Construção de Parques infantis	3 500 000,00	0,00	2 000 000,00	1 500 000,00				
		11	Início construção de um Centro Multiuso em Morro	500 000,00	500 000,00						
		12	Reabilitação do Cahafariz em Lompeiaido	0,00	0,00						
		13	Conclusão da Piscina Municipal	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00					
		14	Construção de um lar para acolhimento dos idosos	105 300 000,00	13 300 000,00	51 000 000,00	7 000 000,00	34 000 000,00	0,00		
		06	TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA	105 300 000,00	13 300 000,00	51 000 000,00	7 000 000,00	34 000 000,00	0,00		
		06	FONTES DE FINANCIAMENTO								
EIXO	PROGRAMA	CE	DESIGNAÇÃO	Total	Orcamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo	Outras transferências		
06	SUBPROGRAMMA	02	COESÃO SOCIAL								
		01	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL								
		02	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	9 000 000,00	9 000 000,00	0,00	9 000 000,00	0,00	0,00		
		02	Reabilitação de Habitações - PRH	9 000 000,00	9 000 000,00	0,00	9 000 000,00	0,00	0,00		
		03	TOTAL DO PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL	9 000 000,00	9 000 000,00	0,00	9 000 000,00	0,00	0,00		

**RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

<b>RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>						
	<i>Administradora Directa</i>	<i>Fundos e Serviços Autónomos</i>	<i>Sub-Total</i>	<i>Investimentos</i>	<i>TOTAL</i>	<i>% Parcial</i>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	186 089 268,00	67 884 168,00	253 973 436,00	200 422 320,00	454 395 756,00	100,00
<b>01 RECEITAS</b>	146 589 268,00	67 884 168,00	214 473 436,00	200 422 320,00	414 895 756,00	100,00
01.01 Impostos	26 400 000,00	7 020 000,00	33 420 000,00	0,00	33 420 000,00	8,06
01.03 Transferências	93 327 072,00	0,00	93 327 072,00	195 422 320,00	288 749 392,00	69,60
01.04 Outras receitas	26 862 196,00	53 864 168,00	80 726 364,00	5 000 000,00	85 726 364,00	20,66
03.01 Activos não financeiros	24 500 000,00	0,00	24 500 000,00	0,00	24 500 000,00	5,91
03.02 Activos financeiros	15 000 000,00	7 000 000,00	22 000 000,00	0,00	22 000 000,00	5,30
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	139 389 268,00	67 884 168,00	207 273 436,00	307 122 320,00	514 395 756,00	100,00
<b>02 DESPESAS</b>	139 389 268,00	50 254 168,00	189 643 436,00	307 122 320,00	189 643 436,00	100,00
02.01 Despesas com pessoal	60 853 984,00	17 612 999,00	78 466 983,00	0,00	78 466 983,00	41,38
02.02 Aquisição de bens e serviços	36 031 132,00	25 856 169,00	61 887 301,00	0,00	61 887 301,00	32,63
02.04 Juros e outros encargos	6 169 600,00	0,00	6 169 600,00	0,00	6 169 600,00	3,25
02.06 Transferências	1 643 904,00	6 600 000,00	8 243 904,00	0,00	8 243 904,00	4,35
02.07 Benefícios sociais	19 620 648,00	0,00	19 620 648,00	0,00	19 620 648,00	10,35
02.08 Outras despesas	15 070 000,00	185 000,00	15 255 000,00	0,00	15 255 000,00	8,04
03.01 Activos não financeiros		17 630 000,00	17 630 000,00	307 122 320,00	324 752 320,00	171,24
<b>INVESTIMENTO</b>				<b>247 122 320,00</b>		
Auto financiamento				49 700 000,00		
Financiamento interno				186 922 320,00		
Financiamento externo				10 500 000,00		
<b>Total de Receitas</b>	386 511 588,00			<b>446 511 588,00</b>	<b>Déficit/superávit Global</b>	
						-60 000 000,00

<b>03.02 ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>15 000 000,00</b>	<b>03.03 PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>45 835 324,00</b>
03.02.01 Mercado Interno		03.03.01 Mercado Interno	
03.02.01.02 Depósitos, certificados de depósito	15 000 000,00	03.03.01.02 Depósitos, certificados de d	0,00
03.02.01.02.01 Constituição		03.03.01.02.01 Constituição	0,00
03.02.01.02.02 Levantamentos	0,00	03.03.01.02.02 Levantamentos	0,00
03.02.01.04 Empréstimos concedidos	0,00	03.03.01.04 Empréstimos obtidos	45 835 324,00
03.02.01.04.01 Empréstimos concedidos	0,00	03.03.01.04.01 Empréstimos obtidos	60 000 000,00
03.02.01.04.02 Amortizações de empréstimos c	0,00	03.03.01.04.02 Amortizações de empresas	14 164 676,00
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES ACTIVAS</b>		<b>TOTAL DE OPERAÇÕES PASSIVAS</b>	
15 000 000,00		45 835 324,00	60 835 324,00
<b>NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>DÉFICIT GLOBAL</b>		<b>GAP</b>	
-60 000 000,00		835 324,00	

### Quadro de Pessoal

**Pessoal em regime carreira, pessoal quadro especial, pessoal dirigente e equiparados**

<b>GRUPO DE PESSOAL</b>	Cargo/Função	Nível/ Ref <sup>a</sup> .	Lugares Ocupados	Lugares Propostos	Lugares por preencher
<b>Quadro Especial</b>	Director de Gabinete do Presidente	<b>III</b>	1	1	0
	Assessores do Presidente	<b>III</b>	1	2	1
	Secretário(a) do Presidente	<b>II</b>	1	1	0
	Condutor Auto-Ligeiro	<b>I</b>	1	1	0
	<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>Pessoal Dirigente</b>	Secretário(a) Municipal	<b>IV</b>	1	1	0
	Director(a) do Gabinete Técnico	<b>IV</b>	1	1	0
	Director(a) Cooperação Estratégica	<b>IV</b>	1	1	0
	Directores Serviço	<b>III</b>	0	4	4
	<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
<b>Delegados Municipais</b>	Delegado Municipal		1	2	1
	<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Pessoal Técnico</b>	<b>Técnico senior</b>	<b>III</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
	Técnico Senior	<b>II</b>	0	6	6
	Técnico Senior	<b>I</b>	4	6	2
	Técnico	<b>III</b>	1	4	3
	Técnico	<b>II</b>	0	4	4
	Técnico	<b>I</b>	1	10	9
	<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>30</b>	<b>24</b>

<b>Cargos</b>	<b>Lugares previstos no quadro de Pessoal Vigente</b>	<b>Lugares previstos no quadro de pessoal proposto</b>	<b>Lugares por preencher</b>
<b>Pessoal em R. Especial</b>	4	6	1
<b>Pessoal Dirigente</b>	3	7	4
<b>Delegados Municipais</b>	1	2	1
<b>Pessoal Regime Carreira</b>	6	30	24
	<b>14</b>	<b>45</b>	<b>30</b>

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 9 de dezembro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Benvindo Cabral Almeida*



## **II SÉRIE BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: kioske.incv@invcv.cv / incv@invcv.cv*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**